

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a justificativa de preço.

2. OBJETO CONTRATUAL

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: CENTRO DE IMAGEM SUL LTDA

Inscrição no CNPJ: 23.218.608/0001-92

Endereço: AVENIDA JOSE ACACIO MOREIRA nº 1691, Bairro CENTRO - TUBARAO - SC

Contato Telefônico: (48) 3425-0094

Ramo de Atividade: 86.40-2-05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os preços são os previstos na Tabela de Procedimentos aprovada pela Portaria nº 383/2008 da Secretaria Nacional de Atenção à Saúde (<http://sigtap.datasus.gov.br>), e suas alterações, com as especificidades constantes da Tabela nº 001/CISAMUREL/2023 - CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, instituída pela Resolução nº 013/2023.

Tubarão (SC), assinado na data constante da assinatura eletrônica.

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 120.000,00.

DAVID WILLIAN WINTER DOS SANTOS
Agente de Contratação

ISABELLA LUCAS PENTEADO
Membro

EDSON NUNES
Membro

